

TERMO ADITIVO Nº 86/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição do valor de R\$ 26.650,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) sendo o valor de R\$ 20.450,00 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos assistenciais e R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais) à título de custeio, para aquisição de materiais de consumo para o SRT JABAQUARA II.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.929.432-0 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, designada por CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos, no valor **R\$ 26.650,00** (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) para aquisição de materiais de consumo e equipamentos assistenciais, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado, de acordo com o **"Plano Orçamentário e Cronograma de Desembolso" (Anexo VI)**, que passa a fazer parte do presente.
- 1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária, com transferência, 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.03 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.03, conforme o Despacho publicado no DOC de 10 de novembro de 2021, página 59.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora
CRS Sudeste

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

Nome: JAQUELINE ROSA e SILVA
RG: 42.245.438-9

Nome: ROSELIANY D.A. COSTA
RG: 23.028.334-1

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - PERÍODO: OUTUBRO/2021		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	SRT JABAQUARA II	
SERVIÇO:	RT	
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	6.200,00	6.200,00
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	6.200,00	6.200,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-



04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informatica	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	20.450,00	20.450,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	20.450,00	20.450,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	6.200,00	6.200,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	20.450,00	20.450,00
TOTAL GERAL =	26.650,00	26.650,00



CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				SRT JABAQUARA II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES				
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COBERTOR DE MICROFIBRA SOLTEIRO	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	COLCHÃO D3 EM NAPA	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
3	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
4	EDREDOM SOFT SOLTEIRO	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	FRONHAS	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
6	LENÇOL DE ELASTICO 0,88 X 1,88 X 0.30	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
7	TOALHAS DE BANHO	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
8	TOALHAS DE ROSTO	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
9	TRAVESSEIRO REVESTIDO EM NAPA D28 0,70 X 0,50CM	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
TOTAL		38	-	R\$ 6.200,00

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 005/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA/JABAQUARA E STS IPIRANGA				UNIDADE:
				SRT JABAQUARA II
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE COZINHA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA 1,88 0,88M	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
3	GUARDA ROUPA MADEIRA LAMINADA 2 PORTAS	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
4	MAQUINA DE LAVAR 16 KILOS	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5	MESA DE JANTAR COM 10 CADEIRAS	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
6	SECADORA 15 KILOS	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
7	SOFÁ 03 LUGARES - COURINO - MARROM OU PRETO	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
8	TELEVISOR 39 LCD	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
TOTAL		13	-	R\$ 20.450,00

